

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.020 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1° – Fica desligado do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 06 de junho de 2.024, o(a) funcionário(a) RALF MARC MASI MARIANO, portador(a) do CPF n° ***.788.478-**, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 1°, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 70/2012, CC artigo 40 § 1°, inciso I da CF.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 06 de junho de 2.024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA

Secretária Administrativa